SMECEL
Semear com sabedoria e colher com paciência
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Normandia/RR

CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBELL

OFÍCIO CMMAE Nº 059/2025

Normandia-RR, 12 de MAIO de 2025.

Ilmo. Senhor
JAMES HENRI GASKIN NETO
Coordenador De Programa
Normandia-RR

Senhor Coordenador,

Ao cumprimentar vossa senhoria, venho por meio deste, em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº002/2025/COORDENADOR DE PROGRAMAS/SMECEL, informar sobre a lista de espera de nossa instituição. Informo que no momento temos apenas uma criança na lista (para turma do berçário, com a idade de 1 ano), tendo em vista que temos vaga disponível no turno vespertino, porém os pais desejam um horário no turno matutino, no qual já temos 08 (oito) matrículas, que é o número máximo conforme as devidas orientações do TCE-RR.

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Normandia/RR

JUCILENE DA SILVA SANTANA LEITE
GESTORA DA C.M.M.A.E
PORTARIA Nº013/2025

RECEBÍ EM
02/05/2025
ÁS 10 H 38 M
James Henri

Scanned with CamScanner
Scanned with CamScanner

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CÂNDIDA MENEZES

OFÍCIO EMEICM Nº 076/2025

Normandia-RR, 12 de maio de 2025.

Ilmo. Senhor
JAMES HENRI G. NETO
Coordenador do Programa PSE
Normandia-RR

Ao cumprimentar cordialmente vossa senhoria, em devolutiva ao **(OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2025/Coordenador de Programas/SMECEL)**, o qual solicita a lista de espera de alunos desta Instituição. A nossa política de admissão rege conforme a Lei n° 12.796, de 4 de abril de 2013, que estabelece a obrigatoriedade, da pré-escola para crianças a partir de 4 anos de idade. Conforme o supracitado, nesta Instituição de Ensino, não se aplica lista de espera, todos os alunos que no ato da matrícula atenderem aos requisitos desta Instituição, são regularmente matriculados.

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Esc. Mun. de Educ. Infantil Cândida Menezes
Dec. nº 6522-E de 29/07/2005
CNPJ: 04.058.222/0001-87
INEP 14320959

ODINÉSIA DA SILVA LIMA
DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2025/SMECEL

RECEBÍ EM
12/05/2025
ÁS 11 H 04 m

Scanned with CamScanner